

Corrupção e ética

JE entra no debate sobre a corrupção com entrevista exclusiva com José Dirceu. Maria Lucia Fattorelli escreve sobre a “ética” das agências de risco e Carlos Roberto de Castro detalha o Código de Ética do Economista.



Resumo do trabalho vencedor do Prêmio de Monografia Celso Furtado; FPO analisa as políticas compensatórias no Rio.

A “ética” das agências de risco

■ Maria Lucia Fattorelli*

As agências de risco começaram a surgir no final do século 19 e se dedicavam exclusivamente à avaliação do risco de investimentos em empresas que colocavam suas ações no mercado de capitais nos Estados Unidos, com base em critérios contábeis que mensuravam a saúde financeira das referidas empresas. As principais agências são justamente as mais antigas - Moody's (fundada em 1900), Fitch (1913) e Standard & Poor's (1941).

Mas foi a partir da década de 80 que tais agências passaram a medir o risco de países, em virtude da grande crise da dívida de países emergentes a partir de 1982. O parâmetro era o risco “zero” dos Estados Unidos e os pontos atribuídos aos demais países refletiam o cálculo do risco de não pagamento de suas dívidas.

Grande parte dos autores refere-se às décadas de 80 e 90 da mesma maneira que Renato Jansson Rosek, Chefe Adjunto de Operações do Depin/BC, em matéria publicada pelo Sinal¹:

As agências, por seu turno, ganharam espaço a partir de 1982 com a crise da dívida dos países da América Latina. (...) “De 1982, ano em que as reservas cambiais brasileiras che-

garam a zero, até 1987, o Brasil sobreviveu com ajuda de empréstimos de organismos multilaterais, como o FMI. Em 1987 veio a moratória brasileira que, até 1994, impediu qualquer acesso do país aos mercados internacionais - nossas reservas internacionais tinham que ser mantidas exclusivamente no BIS, pois caso fossem investidas nos principais centros financeiros, corriam o risco de serem judicialmente arrestadas por nossos credores” (...). A partir da década de 90, no caso brasileiro em 1994, o chamado Plano Brady viabilizou a securitização das dívidas de diversos países, transformando dívida eminentemente bancária em papéis que poderiam ser negociados no mercado secundário.”

As investigações realizadas pela CPI da Dívida Pública demonstraram o contrário:

1°. A maior parte dos empréstimos externos da década de 80 foi contratada junto à banca privada internacional e não junto ao FMI, conforme demonstra o gráfico 1, no qual os chamados “empréstimos em moeda” são os relacionados aos bancos privados. A crise serviu para abrir o caminho para a interferência expressa do FMI em assuntos internos do país, com graves consequências históricas, e para defender os interesses dos bancos privados que se organizavam em comitês para pressionar os países devedores.

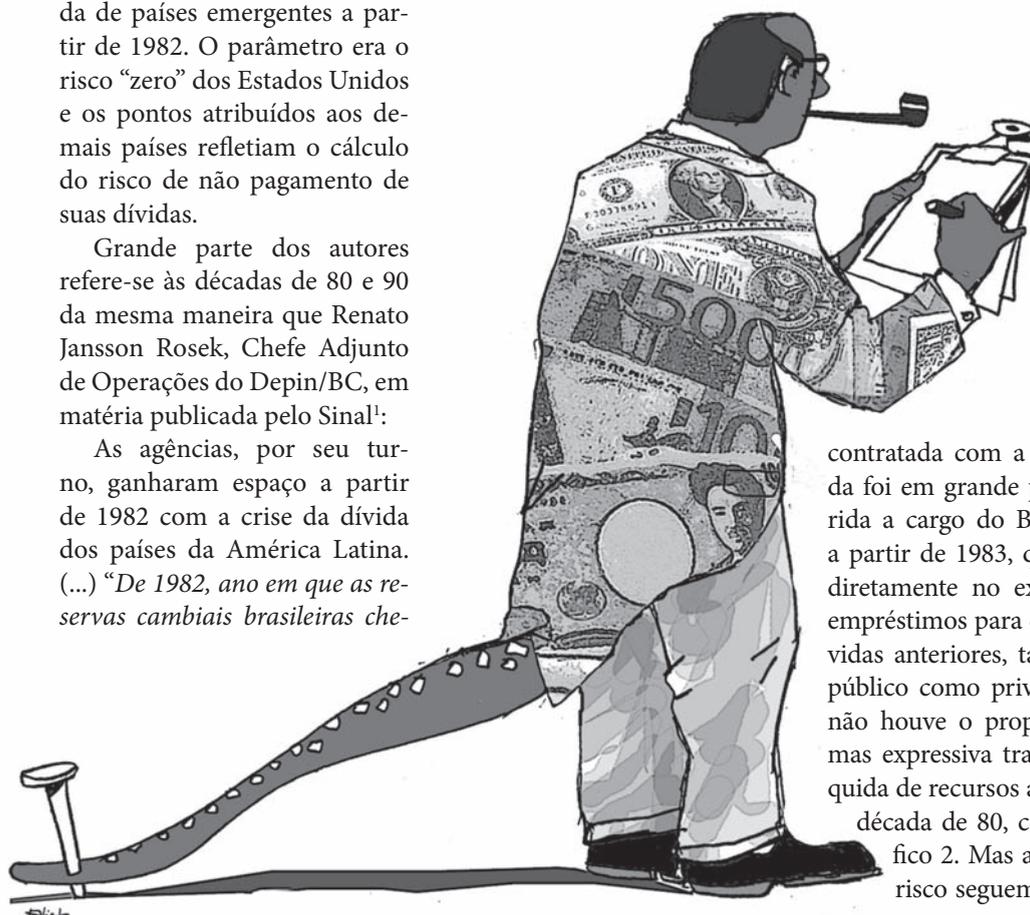
2°. A dívida externa do setor público e do setor privado

repetindo reiteradas vezes o tal “calote”, de forma a justificar os elevados juros pagos pelo Brasil:

3°. A crise foi provocada pela alta unilateral das taxas de juros internacionais (Prime e Libor), que eram controladas pelo Federal Reserve Bank (Banco Central norte-americano, que é totalmente privado e controlado pelos maiores bancos privados daquele país, que eram justamente os maiores credores da dívida externa) e pela Associação de Bancos de Londres (também controlada pelos maiores bancos privados). A imensa maioria dos países submetidos a essa atitude ilegal por parte dos bancos privados internacionais se encontrava sob ditaduras militares e sem acesso a tais informações. O gráfico 3 mostra o impacto da elevação unilateral das referidas taxas, que saltaram de cerca de 6% para 20,5%!

4°. As agências de risco que a partir da década de 80 passaram a medir o risco dos países emergentes trabalhavam para os próprios bancos credores, tendo em vista que naquela época a dívida externa dos países emergentes era eminentemente contratual, e os bancos credores é que fatiavam tais créditos e os negociavam no mercado secundário, transferindo parcelas da dívida para centenas e até milhares de credores dispersos. Segundo os contratos analisados durante a CPI, constatamos que os credores se limitavam a comunicar ao Banco Central a transferência de titularidade de partes da dívida, e o BC não tinha qualquer poder de impedir tais negociações.

5°. O Plano Brady significou a transformação daquelas fatias



contratada com a banca privada foi em grande parte transferida a cargo do Banco Central a partir de 1983, que contratou diretamente no exterior novos empréstimos para quitar tais dívidas anteriores, tanto do setor público como privado; ou seja, não houve o propalado calote, mas expressiva transferência líquida de recursos ao exterior na década de 80, conforme gráfico 2. Mas as agências de risco seguem por décadas

provém exatamente dos mesmos clientes que têm suas ações ou títulos classificados por elas. É evidente que não existe independência por parte dessas agências, e o poder atribuído a tais avaliações deve ser revisto, diante dos diversos danos provocados. Quando atribuem elevado risco – por exemplo, em 2002 quando Lula começou a subir nas pesquisas eleitorais, o risco-Brasil ultrapassou 2.000 pontos – mas esse risco não se implementa na prática – pois Lula assumiu e foi um dos governos mais generosos quanto ao pagamento de juros – quem responde pelos danos causados?

Os casos mais recentes que levaram as agências a terem sua credibilidade altamente questionada foram a ausência de previsão de fraudes em companhias – como nos famosos casos da Enron e Worldcom, por exemplo – e em bancos que enveredaram nas emissões dos derivativos sem lastro, criando uma verdadeira bolha especulativa de muitos trilhões de dólares; uma verdadeira farra financeira que está colocando as finanças mundiais em risco que não foi alertado pelas agências.

Autoridades de diversos países da Europa também têm questionado publicamente o poder das agências de risco, acusando-as de verdadeira chantagem diante das notas atribuídas a países que estão seguindo à risca todas as exigências da *Troika*: Banco Central Europeu, FMI, Comissão Européia e bancos.

Ao rebaixarem a nota daqueles países, as agências de riscos provocaram uma elevação exorbitante das taxas de juros exigidas pelos mercados para refinarciar dívidas, empurrando tais países para os nefastos acordos com a *Troika*, que impôs severos ajustes fiscais e reformas neoliberais, tais como demissões em massa e redução

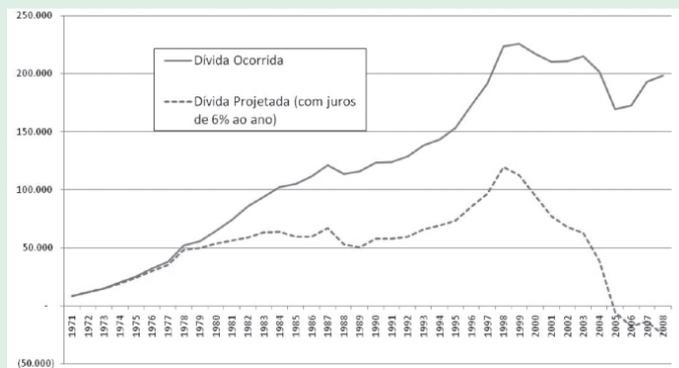
nos salários dos servidores públicos, corte nas aposentadorias, reformas trabalhistas, redução de gastos sociais, dentre muitas outras medidas nocivas.

Tais agências servem a um mercado em turbulência e geralmente têm que optar por perder credibilidade agradando aos seus clientes, que garantem sua sobrevivência. Eventualmente perdem clientes, como a recente notícia sobre a dispensa dos serviços da Standard & Poor's pela Prefeitura de Los Angeles⁵, devido a uma avaliação negativa de seus títulos.

A chantagem das agências de risco é feita diariamente. Se um país adota políticas de ajuste fiscal para pagar suas dívidas, cortando gastos sociais urgentes para a população – tais como educação, saúde ou reforma agrária – tal país é elogiado por tais agências, mesmo que tais cortes sirvam para o pagamento de dívidas ilegítimas. Desta forma, as agências sinalizam aos investidores do mundo todo que é rentável investir em tal país.

No Brasil, a chantagem das agências de risco também se faz

Gráfico 3 - Dívida Externa Total (Pública e Privada) – US\$ Milhões



Fonte: Nota Técnica DEPEC – 2009/248. Elaboração própria. Dados disponíveis no Anexo II à Análise Preliminar Nº. 5 da CPI da Dívida Pública.

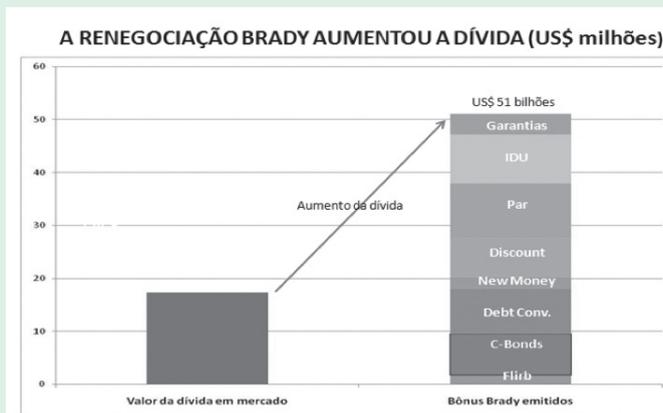
diariamente. O Brasil tem recebido diversos elogios de tais agências pelo fato de ter cortado R\$ 50 bilhões do orçamento, o que impedirá o reajuste digno aos servidores públicos, e diversas outras medidas urgentes, tais como o aumento dos recursos da saúde ou da educação. Enquanto isso, cerca de metade do orçamento é destinada para o pagamento de uma dívida repleta de indícios de ilegalidades, como provou a CPI6. Mas tais “agências de risco” não estão nem um pouco preocupadas com a origem espú-

ria de grande parte da dívida pública, nem com suas consequências ou com o grande sacrifício social provocado pelas políticas econômicas que elogiam, tais como mortes nas filas dos hospitais e violação dos Direitos Sociais, previstos na Constituição.

Diante disso, como falar em “ética” das agências de risco? Deixo a resposta para os leitores, a partir das informações apresentadas.

* Maria Lucia Fattorelli é coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida (www.dividua-auditoriacidada.org.br).

Gráfico 4 - Comparação entre o valor de mercado da dívida externa brasileira com Bancos Privados Internacionais e a Dívida em Bônus emitidos nos moldes do Plano Brady, entregues a esses mesmos bancos:



Fonte: Paulo Nogueira Batista Jr e Armênio de Souza Rangel. “A Renegociação da Dívida Externa Brasileira e o Plano Brady: Avaliação de alguns dos principais resultados”, pág 15 e 18 e Ceres Aires Cerqueira “Dívida Externa Brasileira”, págs 65, 122, 123 e 124.

1 www.joseluimoreiro.ecn.br/entrevistas/entrevista_por_sinal_19.pdf

2 www.unelected.org/audit-of-the-federal-reserve-reveals-16-trillion-in-secret-bailouts

3 www.gao.gov/products/GAO-11-696

4 PIB = Produto Interno Bruto; soma de todas as riquezas produzidas no país no período de 1 ano. O PIB dos EUA é o maior do mundo e equivale atualmente a US\$ 14,12 trilhões

5 www.bondbuyer.com/issues/120_158/los-angeles-s-and-p-downgrade-investment-portfolio-1030096-1.html

6 A CPI da Dívida Pública constatou diversas ilegalidades da dívida pública, tais como a aplicação de juros sobre juros (o chamado “anatocismo”, proibido pela Súmula 121 do STF); pagamento antecipado de parcelas da dívida com ágio de mais de 60%; participação de rentistas em reuniões do Banco Central para subsidiar a decisão do COPOM sobre a taxa de juros, que beneficia os próprios rentistas; dentre muitas outras inseridas no Voto em Separado que se encontra atualmente sob investigação pelo grupo de trabalho formado pelo Ministério Público Federal.